



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Segunda-feira, 06 de junho de 2016

Ano II • Nº 127 Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Antonio Martins Pereira

PORTARIA – CMG - Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

“Define escala de plantão presencial dos fiscais de tributos no âmbito da coleta municipal, na efetiva fiscalização externa em loco e da outras providencias”.

O Coletor Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, conforme disposto nas Leis Municipal: nº 628/2016 de 18 de Março de 2016, a 039/2001 – CTM de 27 de Dezembro de 2001, a 0001/2004 de 20 de janeiro de 2004 e o Decreto Municipal nº 935/2016.

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Tributos;

R E S O L V E

Art. 1º - Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Tributos do Município de Guaraí – TO, para o período de 16/05/2016 a 31/12/2016, conforme segue:

FISCALIZAÇÃO EXTERNA

MAIO – JUNHO

PERIODO	FISCAL
30/05 a 10/06/2016	Tiago
30/05 a 10/06/2016	Joaquim
13/06 a 24/06/2016	Gilmara
13/06 a 24/06/2016	Flávia

JUNHO – JULHO

PERIODO	FISCAL
27/06 a 08/07/2016	Tiago
27/06 a 08/07/2016	Joaquim
11/07 a 22/07/2016	Gilmara
11/07 a 22/07/2016	Flávia

JULHO – AGOSTO

PERIODO	FISCAL
25/07 a 05/08/2016	Tiago
25/07 a 05/08/2016	Joaquim

08/08 a 19/08/2016	Gilmara
08/08 a 19/08/2016	Flávia

AGOSTO - SETEMBRO

PERIODO	FISCAL
22/08 a 02/09/2016	Tiago
22/08 a 02/09/2016	Joaquim
05/09 a 16/09/2016	Gilmara
05/09 a 16/09/2016	Flávia
19/09 a 30/09/2016	Tiago
19/09 a 30/09/2016	Joaquim

OUTUBRO

PERIODO	FISCAL
03/10 a 14/10/2016	Gilmara
03/10 a 14/10/2016	Flávia
17/10 a 28/10/2016	Tiago
17/10 a 28/10/2016	Joaquim

OUTUBRO – NOVEMBRO

PERIODO	FISCAL
31/10 a 11/11/2016	Gilmara
31/10 a 11/11/2016	Flávia
14/11 a 25/11/2016	Tiago
14/11 a 25/11/2016	Joaquim

NOVEMBRO – DEZEMBRO

PERIODO	FISCAL
28/11 a 09/12/2016	Gilmara
28/11 a 09/12/2016	Flávia
12/12 a 23/12/2016	Tiago
12/12 a 23/12/2016	Joaquim

ATENDIMENTO NA COLETORIA

JUNHO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
30/05 a 03/06/2016	Gilmara e Flávia	Flávia
06/06 a 10/06/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
13/06 a 17/06/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
20/06 a 24/06/2016	Tiago e Joaquim	Tiago

JULHO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
27/06 a 01/07/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
04/07 a 08/07/2016	Gilmara e Flávia	Flávia
11/07 a 15/07/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
18/07 a 22/07/2016	Tiago e Joaquim	Tiago



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

AGOSTO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
25/07 a 29/07/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
01/08 a 05/08/2016	Gilmara e Flávia	Flávia
08/08 a 12/08/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
15/08 a 19/08/2016	Tiago e Joaquim	Tiago

SETEMBRO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
22/08 a 26/08/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
29/08 a 02/09/2016	Gilmara e Flávia	Flávia
05/09 a 09/09/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
12/09 a 16/09/2016	Tiago e Joaquim	Tiago
19/09 a 23/09/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
26/09 a 30/09/2016	Gilmara e Flávia	Flávia

OUTUBRO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
03/10 a 07/10/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
10/10 a 14/10/2016	Tiago e Joaquim	Tiago
17/10 a 21/10/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
24/10 a 28/10/2016	Gilmara e Flávia	Flávia

NOVEMBRO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
31/10 a 04/11/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
07/11 a 11/11/2016	Tiago e Joaquim	Tiago
14/11 a 18/11/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
21/11 a 25/11/2016	Gilmara e Flávia	Flávia
28/11 a 02/12/2016	Tiago e Joaquim	Joaquim
05/12 a 09/12/2016	Tiago e Joaquim	Tiago

DEZEMBRO		
PERIODO	MANHÃ	TARDE
12/12 a 23/12/2016	Gilmara e Flávia	Gilmara
12/12 a 23/12/2016	Gilmara e Flávia	Flávia

Art. 2º - No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Coletor Municipal, sempre que necessário.

Art. 3º - O regime de Plantão in loco será precedido de Ordem de Serviço - OS ou Qualificação de peças fiscais além das designações de vistorias e procedimentos do dia a dia no atendimento da Coletoria e apresentado o relatório de atividade no final do plantão.

Art. 4º - O horário de atendimento na Coletoria será de 07h30 às 17h30 interruptos sendo intercalados os fiscais em 6h (seis horas) corridas e 8h (oito horas) com intervalo de 2h (duas horas) de acordo com a escala de atendimento na coletoria acima;



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art. 5º - O atendimento ao contribuinte no Gabinete do Coletor será das 7h30 às 13h;

Art. 6º - O setor de Dívida Ativa terá seu funcionamento das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30;

Art. 7º - Fica estabelecido o último dia útil de cada mês às 12h (doze horas) para as reuniões coletivas ordinárias com os Fiscais de Tributos e convidados para dirimir pendências, distribuição de tarefas, redistribuição de trabalho e outros por determinação superior tanto quanto as demandas do Fisco Municipal conforme o Seguinte Calendário do corrente ano:

DIA	MÊS	HORA	LOCAL
30	JUNHO	12	Gabinete do Coletor
29	JULHO	12	Gabinete do Coletor
31	AGOSTO	12	Gabinete do Coletor
30	SETEMBRO	12	Gabinete do Coletor
28	OUTUBRO	12	Gabinete do Coletor
30	NOVEMBRO	12	Gabinete do Coletor
16	DEZEMBRO	08	A Definir

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO COLETOR MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2016.

Wilson Ricardo Silveira
Coletor Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades dos pacientes atendidos nas Unidade Básicas de Saúde de Guaraí-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09hs00min, do dia 20/06/2016 e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, após o credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: guaraillicitação@gmail.com

Guaraí/TO, 06 de junho de 2016.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

